



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

Protocolo de Publicação Nº 502/2013

Ato ZEP

Período de Publicação 11, 12, 13

Flor do Sertão / SC 11, 12, 13

JORNAL PÚBLICO

Responsável

LEI Nº. 602/2013

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, nos termos desta Lei, para a Associação de Pais e Professores do Centro Educacional Padre Luis Muhl de Flor do Sertão, os seguintes bens inservíveis:

Item	Qtde	Descrição	Origem
1	1	TAMBOR COM ENGRENAGEM 53 DENTES	TRATOR TJD 6300
2	1	ENGRENAGEM Z=24/44	
3	1	RETENTOR	
4	1	ENGRENAGEM	
5	1	PNEU 1300 x 24	
6	1	PNEU 18.4.34	
7	1	CÂMARA 18.4.34	
8	1	BOMBA HIDRÁULICA	TJD 5700
9	1	CHAVE / CATRACA DE LIGA LEVE	CHAVES
10	1	CABO PROLONGADO DA CATRACA	CHAVES
11	3	PNEU 1000X20	ONIBUS Nº20
12	1	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	STRADA - MHP 8861 - Nº54
13	1	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO RECONDICIONADO	
14	4	PNEU 175x70 ARO13	
15	1	PALHETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	
16	1	PASTILHAS DE FREIO	
17	1	BRAÇADEIRA DA COIFA INTERNA	
18	1	LAMPADA MEIA LUZ	
19	1	LAMPADA H712V	
20	1	GUARNIÇÃO VEDAÇÃO DA BOBINA	
21	1	PARAFUSO CAB.	
22	1	ELEMENTO FILTRO DO AR	
23	2	BUCHA INFERIOR	
24	4	VELA IGNIÇÃO	
25	1	CORREIA DA TRANSMISSÃO	
26	1	COXIM ELASTICO 8151	
27	1	COXIM ELASTICO 8152	
28	2	COXIM ELASTICO 3088	
29	1	SUPORTE ELÁSTICO	
30	1	COXIM ELÁSTICO SUS	



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

31	2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO	
32	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	
33	1	CHAPA PARA CAIXA	
34	1	TAMPA INTRODUÇÃO DO OLEO	
35	1	SUPORTE ELÁSTICO	
36	1	FILTRO DO OLEO M	
37	1	TAMPA SUPERIOR	
38	1	COLAR DE EMBREAGEM	
39	1	KIT EMBREAGEM DISCO PLATO	
40	1	TAMPA DE PROTEÇÃO CORREIA DENTADA	
41	1	TENSOR DA CORREIA	
42	1	CORREIA DENTADA	
43	1	PROTEÇÃO	
44	2	DISCO DE FREIO HIPPER FREIO	
45	2	BUCHA BAND. DIANT. P/ DIANT.	
46	1	BUCHA BANDEJA - DIANTEIRA	
47	1	COXIM TRANS. DIR. BAND. SUP. DIANT.	
48	1	KIT DE REPAROS	
49	1	CUBO DA RODA TRASEIRO	
50	2	COLARINHO	
51	1	PROTETOR 1000X20	CARGO - MAP 5815 - N°8
52	1	CÂMARA 1000X20	
53	1	CÂMARA	PRANCHA - MDO 6976
54	1	FILTRO DE AR	
55	1	CABO DO AFOGADOR DO POSSANTE	CAÇAMBA - LYO 2647
56	1	PNEU 1000X20	
57	1	LÂMPADA HL 4W	
58	1	PARAFUSO	
59	1	KIT EMBREAGEM	CAÇAMBA - MIJ 3711
60	5	LÂMPADA HL 4W	
61	1	LANTERNA	
62	2	PALHETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	
63	1	FECHADURA	
64	1	JUNTA DO CABEÇOTE DO BANCO DA JCB	
65	1	MOLA DO BANCO	RETRO - JCB 0003
66	1	PARAFUSO DO ESTABILIZADOR	
67	1	PARAFUSO HASTE	
68	1	BOMBA ALIMENTADORA	RETRO - CAS 0580 - N°18
69	1	CÂMARA DE AR 16.5	
70	2	GRAMPO DO ESCALIFICADOR	MOTONIVELADORA - N°9
71	2	ARO	



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

72	1	MANGUEIRA DO ÓLEO HIDRÁULICO	PÁ CARREGADEIRA - CAS 0020
73	1	CABO DO ACELERADOR	
74	2	FILTRO	
75	1	FILTRO DO OLEO M	BRITADOR
76	1	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	
77	1	SAPATA DO ESTEIRA	TRATOR DE ESTEIRA - TEK0050
78	1	PNEU 215 X 75 ARO 17.5	MICRO MCS 0696
79	4	AUTO FALANTE	
80	1	FECHADURA E CHAVE	
81	4	REATOR	
82	4	FLUORESCENTE	MICRO - MHW 1845
83	2	AMORTECEDOR	
84	2	PNEU 215 X 75 ARO-17.5	
85	2	PNEU	CELTA MIF 8089
86	4	PNEU 175x70 ARO13	
87	2	PNEU 175 x 70 ARO 13	
88	4	PASTILHAS DE FREIO	
89	2	PNEU 175 x 70 ARO 14	DOBLÔ - MJB 2653
90	1	BUZINA	DOBLO - MHA 8667
91	2	PNEU 175x70 ARO13	GOL MHH 8354
92	1	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	DUCATO - MHH9816
93	2	PNEU 175x70 ARO13	UNO - MHZ 1172
94	57	CAMISAS DE UNIFORMES ESPORTIVOS	Departamento de esportes
95	42	CALÇÕES DE UNIFORMES ESPORTIVOS	Departamento de esportes
96	20	MEIAS DE UNIFORMES ESPORTIVOS	Departamento de esportes
97	15	Bolas de futsal	Departamento de esportes

Parágrafo único - Os bens constantes da presente Lei, são inservíveis tendo em vista a impossibilidade de recuperá-los.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2013.

Registrada e publicada
Na data Supra.


ROGERIO PERIN
Prefeito Municipal


LEANDRO NEUHAUS
Secretário da Administração